



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.141, DE 08 DE MARÇO DE 2018

**Dá denominação oficial a logradouro público
inominado e localizado no Bairro Lagoinha de
Fora de: RUA RUI VIANA DE ASSIS.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de: RUA RUI VIANA DE ASSIS, o logradouro público uninominado localizado no Bairro Lagoinha de Fora neste município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais.

Memorial descritivo: as confrontações do logradouro ora denominado são as seguintes:

Inicia-se na Rua João Batista de Assis, conforme demonstrativo no croqui anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de março de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal